



**RESOLUÇÃO Nº 129/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/12/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Aprova o TC nº 1193/2525-PDI – Fundação Araucária/FADEC – Projeto: Mensuração do impacto social do investimento em bolsas do Fundo Paraná: desenvolvendo indicadores a partir do consumo dos bolsistas.

Considerando o conteúdo no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 25.042.912-6;

Considerando conteúdo no Termo de Convênio nº 1193/2025-PDI – Fundação Araucária/FADEC – Projeto: Mensuração do impacto social do investimento em bolsas do Fundo Paraná: desenvolvendo indicadores a partir do consumo dos bolsistas.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160<sup>a</sup> reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado no Termo de Convênio nº 1193/2025-PDI – Fundação Araucária/FADEC Projeto: Mensuração do impacto social do investimento em bolsas do Fundo Paraná: desenvolvendo indicadores a partir do consumo dos bolsistas, sob a coordenação do Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
Diretor.